



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 72, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL Nº 1711/2023/CAED-AED-UFMG

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL REGULAR Nº 1711/2023 – ESPECIALIZAÇÃO 2023

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Ciências, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular nº 1711/2023 – Especialização 2023.

1. Onde se lê:

O CENTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CECIMIG/FAE/UFMG - faz saber que, no período de 01 a 15 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para 150 (cento e cinquenta vagas) do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Educação em Ciências, na modalidade a Distância, com início previsto para setembro de 2023.

Leia-se:

O CENTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CECIMIG/FAE/UFMG - faz saber que, no período de 01 a 25 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para 150 (cento e cinquenta vagas) do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Educação em Ciências, na modalidade a Distância, com início previsto para setembro de 2023.

2. Onde se lê:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível do site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no período de 01 a 15 de agosto de 2023.

Leia-se:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível do site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no período de 01 a 25 de agosto de 2023.

3. Onde se lê:

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até as 23h59 horas do dia 15 de agosto de 2023.

Leia-se:

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até as 23h59 horas do dia 25 de agosto de 2023.

4. Onde lê-se:

2.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 22 de agosto de 2023.

Leia-se:

2.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 29 de agosto de 2023.

5. Onde lê-se:

2.5 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 25 de agosto de 2023, no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

Leia-se:

2.5 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 01 de setembro de 2023, no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6. Onde lê-se:

5.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia 31 de agosto de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Leia-se:

5.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no dia 06 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

7. Onde lê-se:

5.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) no dia 09 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Leia-se:

5.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) no dia 15 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

8. Onde lê-se:

6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a partir da publicação do resultado preliminar, dia 31 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

Leia-se:

6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a partir da publicação do resultado preliminar, dia 06 de setembro de 2023, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

8. Onde lê-se:

6.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 21:00 horas do dia 09 de setembro de 2023. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do Curso, pelo e-mail: cecimigufmg@gmail.com.

Leia-se:

6.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 21:00 horas do dia 15 de setembro de 2023. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do Curso, pelo e-mail: cecimigufmg@gmail.com.

9. Onde lê-se:

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

Leia-se:

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

10. Onde lê-se:

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 15 de setembro de 2023.

Leia-se:

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 25 de setembro de 2023.

11. Onde lê-se:

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 14 de setembro de 2023, não será aceita documentação incompleta. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: [https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos Graduação/RegistroAcademico/4.-Documentação](https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos%20Graduacao/RegistroAcademico/4.-Documentacao).

Leia-se:

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 24 de setembro de 2023, não será aceita documentação incompleta. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: [https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos Graduação/RegistroAcademico/4.-Documentação](https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos%20Graduacao/RegistroAcademico/4.-Documentacao).

12. Onde lê-se:

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 14 de setembro de 2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

Leia-se:

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 24 de setembro de 2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

13. Onde lê-se:

7.5. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 14 de setembro de 2023 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Leia-se:

7.5. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail: cecimigufmg@gmail.com até dia 24 de setembro de 2023 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

14. Onde lê-se:

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até 13 de setembro de 2023, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

Leia-se:

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até 20 de setembro de 2023, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes

15. Onde se lê:

Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	01 a 15 de agosto de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	22 de agosto de 2023	
Período de recurso inscrições homologadas	23 a 24 de agosto de 2023	
Resultado Final das inscrições homologadas	25 de agosto de 2023	
Resultado preliminar das Etapas I e II	31 de agosto de 2023	
Resposta ao recurso das Etapas I e II	09 de setembro de 2023	
Resultado Final do processo de seleção	09 de setembro de 2023	
Cadastro prévio	11 a 13 de setembro de 2023	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de matrículas	15 a 21 de setembro de 2023	XXXXXXXX
Lista final de alunos matriculados	22 de setembro de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Início do Curso	30 de setembro de 2023	Faculdade de Educação da UFMG

Leia-se:

Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	01 a 25 de agosto de 2023	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	29 de agosto de 2023	
Período de recurso inscrições homologadas	30 a 31 de agosto de 2023	
Resultado Final das inscrições homologadas	01 de setembro de 2023	
Resultado preliminar das Etapas I e II	06 de setembro de 2023	

Resposta ao recurso das Etapas I e II	15 de setembro de 2023	
Resultado Final do processo de seleção	15 de setembro de 2023	
Cadastro prévio	18 a 20 de setembro de 2023	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de matrículas	21 a 26 de setembro de 2023	XXXXXXXX
Lista final de alunos matriculados	28 de setembro de 2023	<u>Site do CECIMIG/UFMG</u>
Início do Curso	30 de setembro de 2023	Faculdade de Educação da UFMG

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Profa. Nilma Soares da Silva
Diretora do CECIMIG/FaE/ UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 16/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545951** e o código CRC **5C26DD7E**.